

LEI Nº 595/2016

EMENTA: Denomina nome de rua na cidade de Jupi/PE, e dá outras providências.

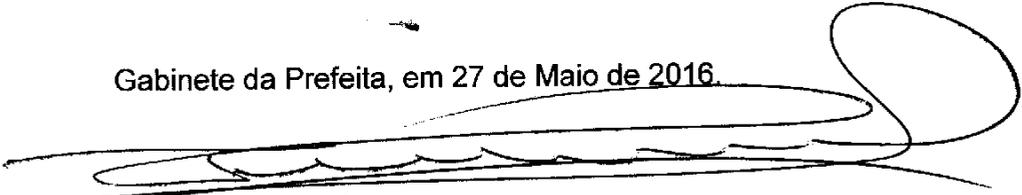
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** a presente **LEI** oriundo do Legislativo Municipal e eu **SANCIONO**.

Art. 1º.- Fica denominada de **JONAS LIBERATO DE OLIVEIRA**, a rua projetada localizada após a Rua Arlindo Alves Capitão, desta Cidade.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Maio de 2016.


CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA